



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 044/2024
05 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Querência/MT a Ceder, Mediante Comodato, Imóvel Público ao Rotary Club de Querência”.

O Prefeito Municipal de Querência, Fernando Gorgen, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, sem ônus, em regime de comodato, ao Rotary Club de Querência, associação privada, inscrita no CNPJ nº 08.067.337/0001-28, a área de 1.500 m² (um mil e quinhentos metros quadrados), imóvel situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Rua B-7, matrícula nº: 10.387, conforme descrição do perímetro: Um lote de terras, com a área de um mil e quinhentos metros quadrados (1.500m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Rua B-7, locado sob o lote n. 1-B, da quadra n. 10, do Setor "B" do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: à frente, na extensão de 60m (sessenta metros), com a Rua B-7; aos fundos, na extensão de 60m (sessenta metros), com o lote 1-A; à direita, na extensão de 25m (vinte e cinco metros), com a Rua B-8; e, à esquerda, na extensão de 25m (vinte e cinco metros), com a Rua B-6. DADOS CADASTRAIS: Imóvel inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 468 (Inscrição Imobiliária: 001.B.10.1). PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA.

Art. 2º - O comodato far-se-á pôr contrato a ser regulamentado pelo Poder Executivo, da qual a associação Rotary Club de Querência deverá estar devidamente estabelecida no Município e com regularidade fiscal, apresentando as documentações pertinentes. Observadas as seguintes condições:

- a) A duração do comodato será pelo prazo de 20 (vinte) anos, a partir do sancionamento desta Lei;
- b) A comodatária ficará obrigada a conservar o imóvel, inclusive a limpeza, promovendo as medidas necessárias para tal fim;
- c) Quaisquer benfeitorias que sejam introduzidas pela comodatária no imóvel reverterão ao Patrimônio Público, quando da entrega e devolução do imóvel, não cabendo à comodatária qualquer indenização ou ressarcimento;
- d) Toda a manutenção e conservação das instalações, bem como tarifas a serem pagas para concessionárias de energia, água, e demais despesas, serão de inteira responsabilidade da comodatária desta Lei;
- e) O contrato de comodato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo Poder Executivo Municipal;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

- lei;
1. Dando a comodatária ao imóvel, outras destinações que não aquela prevista nesta lei;
 2. Por interesse do Poder Executivo Municipal.
 3. A rescisão, denunciada pela comodante, far-se-á pôr notificação judicial ou extrajudicial, com prazo para desocupação de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - A cessão em comodato de que trata esta Lei, será para a construção da sede do Rotary Club de Querência-MT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 05 de dezembro de 2024.

FERNANDO
GORGEN:60
547375972

Assinado de forma digital por
FERNANDO GORGEN:60547375972
Data: 2024.12.05 08:17:03 -03'00'

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: “Autoriza a Prefeitura Municipal de Querência/MT a Ceder, Mediante Comodato, Imóvel Público ao Rotary Club de Querência”.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei supracitado, que autoriza o Poder Executivo a ceder mediante comodato área para a Instalação da sede do Rotary Club de Querência.

O comodato terá vigência por 20 anos, a partir do sancionamento desta lei.

Importante salientar que, esta associação privada tem como objetivo promover valores éticos, a paz e serviços humanitários, por meio de projetos sustentáveis em diversas áreas, tendo como missão servir ao próximo.

Em nossa cidade, o Rotary atua conjuntamente com o município de Querência em vários aspectos sociais, como exemplo mais expressivo, em fornecimento de materiais para reabilitação física de pacientes usuários do sistema de saúde do município.

Neste interim, entendemos que o presente termo de comodato atenderá interesses públicos e sociais, haja vista a expressiva atuação do Rotary Clube no município, sendo justificado assim o presente projeto.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente.

FERNANDO
GORGEN:60
547375972

Assinado de forma
digital por FERNANDO
GORGEN:60547375972
Dados: 2024.12.05
08:16:14 -03'00'

FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.067.337/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROTARY CLUB DE QUERENCIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROTARY CLUB DE QUERENCIA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R B9	NÚMERO 35	COMPLEMENTO QUADRA: 15;
---------------------------	---------------------	-----------------------------------

CEP 78.643-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR B	MUNICÍPIO QUERENCIA	UF MT
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JBDARC11@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 3529-1207
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2024** às **08:25:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT
Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

01F

10.387

Querência - MT, 01 de Novembro

de 2022

064204.2.0010387-11

MATRÍCULA Nº: 10.387. IMÓVEL: Um lote de terras, com a área de um mil e quinhentos metros quadrados (1.500m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na **Rua B-7**, locado sob o lote n. 1-B, da quadra n. 10, do Setor "B" do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: à frente, na extensão de 60m (sessenta metros), com a Rua B-7; aos fundos, na extensão de 60m (sessenta metros), com o lote 1-A; à direita, na extensão de 25m (vinte e cinco metros), com a Rua B-8; e, à esquerda, na extensão de 25m (vinte e cinco metros), com a Rua B-6. **DADOS CADASTRAIS:** Imóvel inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 468 (Inscrição Imobiliária: 001.B.10.1). **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, com sede nesta cidade, na Avenida AB, s/n., Setor C (Quadra 1, Lote 9). **PROCEDÊNCIA:** Parcelamento do imóvel objeto da matrícula n. 2.360, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência/MT (Matrícula, de 20 de julho de 2009). **Protocolo n. 41.769**, lançado em 03 de outubro de 2022, no Livro n. 1-Protocolo. Querência/MT, 01 de novembro de 2022. Substituta do Registrador: [Assinatura] (Bela. Vanessa Camargo Rabuske).

Selo Digital: BVB82033 (Código do Ato: 54). Emolumentos: Valor: R\$85,40 (Base de cálculo: R\$0,00).

AV-1/10.387. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO. Querência/MT, 01 de novembro de 2022. Procedo a presente para constar que, conforme a Lei Municipal nº 907, de 10 de abril de 2015, a Rua B-7 passou a denominar-se **Rua Antônio Marleni Muhl**. **Protocolo n. 41.769**, lançado em 03 de outubro de 2022, no Livro n. 1-Protocolo. Substituta do Registrador: [Assinatura] (Bela. Vanessa Camargo Rabuske).

Selo Digital: BVB82034 (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$16,50 (Base de cálculo: R\$0,00).